



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1160/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13531 EM 13/06/18

Ediluzo
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Concede Gratificação mensal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a Lei Complementar 1096/2004.

ALTERADA

PORTARIA 1176/18
" 1274/18

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido às servidoras abaixo, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, para além das atribuições de seu cargo, para atuarem como Merendeiras na Rede Municipal de Ensino.

1. CRISTIANE APARECIDA PAULINO, matrícula 7481.
2. KATIA SILVA DUARTE, matrícula 7281.
3. SANDRA BELMAR LIMA, matricula 6710.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Junho de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Junho de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal